

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR  
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL  
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM  
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

**O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

**AUTOS Nº. 0001085-21.2003.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR**

**EXECUTADO: JOSÉ VALMIR BORGES LACERDA (CPF: 399.518.550-91)**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas**, nas modalidades **online** (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) e **presencial** no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, online**(mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) e **presencial** no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**DESCRIÇÃO DO BEM:**Lote de terras nº04, quadra nº28, com área de 420,00m²,situada na planta do Jardim Aeroporto, Município de Campo Mourão-PR, com as divisas econfrontaçõesconstantes na matrícula nº 19.546 do 2º Ofício do CRI de Campo Mourão-PR.

**AVALIAÇÃO TOTAL:**R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em 18 de maio de 2018.

**ÔNUS:**Consta da matrícula: Termo de Arresto convertido em Penhora – extraído dos autos nº 310/98 –2ª Vara Cível de Campo Mourão-PR. Arrestos – extraídos dos autos nº 314/2013 e 10245/2010 - ambos da 2ª Vara Cível de Campo Mourão-PR.

**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do Executado.

**INTIMAÇÕES:** Fica pelo presente intimado o Executado **JOSÉ VALMIR BORGES LACERDA**, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.**OBSERVAÇÃO:**Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**COMISSÕES DO LEILOEIRO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

**Cezar Ferrari**  
**Juiz de Direito Substituto**  
**Assinado digitalmente**

